



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 05/2013, DA TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

Designa

A Terceira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLAUDIA MARIA MENEZES SOARES**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 01/8.041, como Representante da Administração Superior (RD), e **FERNANDA FERNANDES PINHEIRO**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula n. 10/26.707, como Substituto do Representante, para exercerem, sem prejuízo de suas funções, as seguintes atribuições:

a) assegurar que os processos de trabalho da unidade, sejam estabelecidos, implementados e mantidos;

b) relatar à sua Administração Superior o desempenho do Sistema Integrado de Gestão (SIGA/DEARE), bem como qualquer necessidade de melhoria;

c) acompanhar as auditorias de gestão na unidade;

d) assegurar a promoção de conscientização da equipe sobre os requisitos dos usuários em todo o ambiente de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2013

Desembargadora **Nilza Bitar**
TERCEIRA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO